



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1724, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.**

### **DECLARA ESTÁVEL O SERVIDOR LAUIS BRISOLARA CORREA EM RAZÃO DE APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 6.099 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 027 de 26 de março de 2015,

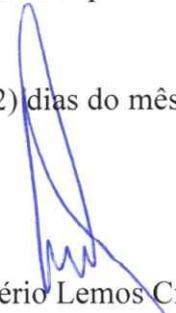
**CONSIDERANDO** o encerramento da avaliação do estágio probatório do servidor com nota final igual a 4.290 e com nota final de 480 no quesito assiduidade, de 480 no quesito pontualidade, de 480 no quesito disciplina, de 480 no quesito eficiência (conhecimento das atribuições do cargo), de 480 no quesito eficiência (qualidade na execução das atribuições do cargo), de 480 no quesito eficiência (rapidez, organização e autonomia nas atribuições do cargo), de 480 no quesito responsabilidade, de 450 no quesito relacionamento (no ambiente de trabalho com os colegas e superior hierárquico) e de 480 no quesito relacionamento com o público.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar estável o servidor Lauís Brisolora Correa no cargo de Biólogo, matrícula nº 56636-5, a contar de 18/09/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dois (02) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

  
Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
MGO/